

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 66/2023, de 18 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Quarta Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (dez) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218850	JESSICA EMANUELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO	459	72.00
20231219171	MARIA EDUARDA DE SOUZA NOVISKI	460	72.00
20231218573	MARIA CLARA MENDONÇA SANTOS	461	72.00
20231218445	ERIC EITI DIAS	462	72.00
20231219873	MARIA FERNANDA ROSSI	463	72.00
20231219854	RAPHAEL VICTOR REBELLO DA SILVA ALMANZA FILHO	464	72.00
20231218426	ALCIR CHIARI JUNIOR	465	72.00
20231219976	ANA JÚLIA DIANIN DE OLIVEIRA	466	72.00
20231219167	MARCOS ANTONIO MACENO DA SILVA JUNIOR	467	72.00

20231219041	GIOVANA GRIGGIO ISHII	468	71.00
20231220391	GUILHERME CARDOSO DO VALE	469	71.00
20231219636	RAFAEL EVANGELISTA MERCER CARNEIRO	470	71.00
20231218205	FERNANDO LINS MONTALBAN	471	71.00
20231218508	JULIA TELLES GONZAGA	472	71.00
20231219611	BRUNA LYSSA KATO	473	71.00
20231218467	EDSON ADOLPHO KOERICH	474	70.31
20231218815	JULIANE ARIAS RODRIGUES	475	70.00
20231219810	LUDMILA KEREN DE MELO SILVA	476	70.00
20231218429	CAUE SHIGUERU NADER OBARA	477	70.00
20231219686	JOÃO VINICIUS DE OLIVEIRA	478	70.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 18 e 20 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 18 de agosto de 2023.